



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MARIA ISABEL CARDOSO ZATTERA MEIRA

CONTRATADA	:	MARIA ISABEL CARDOSO ZATTERA MEIRA
DATA	:	31/05/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 05/2022
ADITAMENTO	:	Nº 452/2022-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal da Cultura, **TANIA CASTANHO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG Nº 15.381.089-0 e do CPF nº 149.198.618-26, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARIA ISABEL CARDOSO ZATTERA MEIRA**, Rua Doutor Pedro Raimundo, nº 340, Vila Carmem, São Carlos - SP, CEP: 13.575-332, telefone: (19) 3334-2138 – res. / (15) 99642-6454 – cel., e-mail: mabelzattera@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 17.568.994/0001-40 e C.C.M. nº 63140, neste ato, representada por **MARIA ISABEL CARDOSO ZATTERA MEIRA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 47.059.684-3 e do CPF nº 373.159.428-58, considerando o que consta nos autos do Contrato nº 452/22, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao contrato contratação oficinas técnicas de caráter sócio cultural para o município de Indaiatuba – SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes áreas: Cavaquinho, Bandolim, Violão 7 cordas, Clarinete, Flauta transversal, Saxofone, Percussão e Teoria Musical, firmado em 11/08/2022 e aditado em 31/05/2023, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de **15/08/2023** a **14/08/2024**, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses.

1.2. O valor total do aditamento é de R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais), para fins de remuneração, o valor da hora/aula será de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) e o valor para atividade artístico/pedagógica do projeto Núcleo Musical Nabor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), conforme segue:

Valor hora/aula	Carga horária total estimada	Valor total estimado
R\$ 46,00	450 horas	R\$ 20.700,00
R\$ 184,00	20 apresentações	R\$ 3.680,00
		R\$ 24.380,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificada pelo nº 01.06.01.13.3920003.2001.3.3.90.39.00 – DR 01.110.0000 da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL

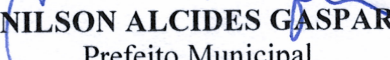
3.1. O presente aditamento, tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

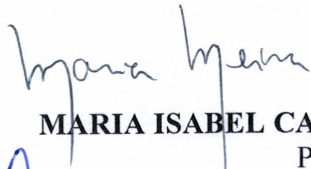
4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.


Indaiatuba, 31 de maio de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


TANIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


MARIA ISABEL CARDOSO ZATTERA MEIRA
P/Empresa

Gestor:


José Eduardo Rodrigues

[EH]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	MARIA ISABEL CARDOSO ZATTERA MEIRA
ADITAMENTO	:	Nº 452/2022-2 - Chamamento Público nº 05/22
OBJETO	:	O presente contrato tem por objeto a contratação oficinas técnicas de caráter sócio cultural para o município de Indaiatuba – SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes áreas: Cavaquinho, Bandolim, Violão 7 cordas, Clarinete, Flauta transversal, Saxofone, Percussão e Teoria Musical , com prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, e execução dos trabalhos em até 10 (dez) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastrados no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 31 de maio de 2023.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'APB', and others.]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste: Pela CONTRATANTE:

Nome	:	TANIA CASTANHO FERREIRA
Cargo	:	Secretária Municipal de Cultura
CPF	:	Nº 149.198.618-26

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome	:	MARIA ISABEL CARDOSO ZATTERA MEIRA
CPF	:	Oficineira
Cargo	:	Nº 373.159.428-58

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	TANIA CASTANHO FERREIRA
Cargo	:	Secretária Municipal de Cultura
CPF	:	Nº 149.198.618-26

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	JOSE EDUARDO RODRIGUES
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 149.919.458-79

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ANDRELINO JESUS DA SILVA
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 268.250.586-67

Assinatura: _____

Nome	:	ANGELA LUCARELLI REIS
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 262.939.398-40

Assinatura: _____

Nome	:	DANIELA CANDELLO SALVADORI
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 158.534.718-30

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	JOSE EDUARDO RODRIGUES
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 149.919.458-79

Assinatura: _____

Nome	:	MEIRE APARECIDA MACHADO DE SOUZA
Cargo	:	Contadora
CPF	:	Nº 059.061.528-90

Assinatura: _____

Nome	:	REVERTON JOSE DE PAULA
Cargo	:	Especialista em Tecnologia da Informação
CPF	:	Nº 056.791.866-16

Assinatura: _____

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large blue signature and the initials 'AS' and 'H'.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo parecer jurídico)

Nome	: LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	: Procurador do Município
CPF	: N° 116.129.988-28

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the initials 'AS', and the initials 'AP' followed by 'hygema' and a small symbol.



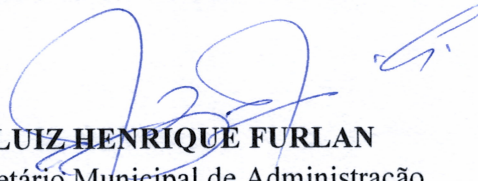
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

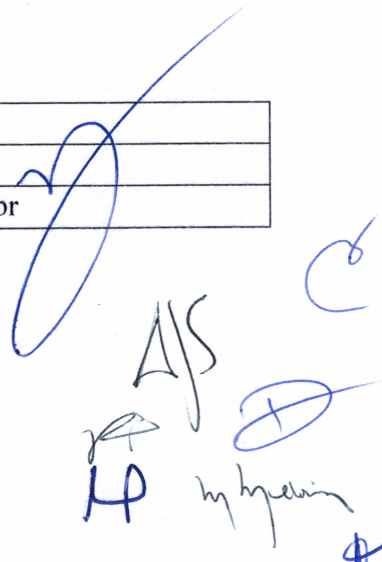
CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	MARIA ISABEL CARDOSO ZATTERA MEIRA
CNPJ	:	Nº 17.568.994/0001-40
ADITAMENTO	:	Nº 452/2022-2 - Chamamento Público nº 05/2022
DATA DA ASSINATURA	:	31/05/2023
VIGÊNCIA	:	A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2023 e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses.
OBJETO	:	O presente contrato tem por objeto a contratação oficinas técnicas de caráter sócio cultural para o município de Indaiatuba – SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes áreas: Cavaquinho, Bandolim, Violão 7 cordas, Clarinete, Flauta transversal, Saxofone, Percussão e Teoria Musical , com prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, e execução dos trabalhos em até 10 (dez) meses.
VALOR	:	R\$ 24.380,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 31 de maio de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 630/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MARIA INES FELICIO DE OLIVEIRA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 28/06/2023 – Objeto: Fica acrescido ao objeto do referido contrato a quantia correspondente a 24,4444% da carga horária originária totalizando 56 (cinquenta e seis) horas semanais, do valor total. O valor total do acréscimo deste aditamento é de R\$ 1.155,00 - Chamamento Público: nº 13/21.

CULTURA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 448/2022-2, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BRUNA TAKEUTI. Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 15/08/2023 a 14/08/2024, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses. Será acrescido o percentual estimado de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade de aulas e de apresentações totais, passando de 180 (cento e oitenta) horas de aulas totais para 225 (duzentas e vinte e cinco) horas de aulas totais e de 20 (vinte) unidades de apresentações totais para 25 (vinte e cinco) unidades de apresentações totais, equivalente a R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Cham. Público nº 05/2022.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 450/2022-2, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DANILO GARCIA FRADE CAMPOVILLA. Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 15/08/2023 a 14/08/2024, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses. Cham. Público nº 05/2022.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 452/2022-2, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MARIA ISABEL CARDOSO ZATTERA MEIRA. Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 15/08/2023 a 14/08/2024, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses. Cham. Público nº 05/2022.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 453/2022-2, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA MEIRA. Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 15/08/2023 a 14/08/2024, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses. Será acrescido o percentual estimado de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade de aulas e de apresentações totais, passando de 180 (cento e oitenta) horas de aulas totais para 225 (duzentas e vinte e cinco) horas de aulas totais e de 20 (vinte) unidades de apresentações totais para 25 (vinte e cinco) unidades de apresentações totais, equivalente a R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Cham. Público nº 05/2022.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 454/2022-2, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RENATO NEVES SARMENTO. Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 15/08/2023 a 14/08/2024, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses. Cham. Público nº 05/2022.